



CENTRO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE PORTO FERREIRA-CRECHE "ROBERTO HENRIQUE JOÃO"

Reconhecido de Utilidade Pública Lei Municipal n. 560 de 23-9-64
Lei Estadual n. 9.378 de 7-6-66 Lei Federal n. 91.108 de 12-3-85
CNPJ: 55.191.399/0001-27
Rua: Profa. Moacyra Leal dos Santos Pedroso, n. 23 – Centro.
Email – centro.municipal@vivointernetdiscada.com.br
Fone- (19) 3581.2386 – Telemarketing (19) 3535 3358
CEP 13.660-000 Porto Ferreira – São Paulo

PROPOSTA DE AUXÍLIO

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Entidade Proponente Centro Municipal de Assistência de Porto Ferreira			C.N.P.J. 55.191.399/0001-27	
Endereço Rua- Profa. Moacyra dos Santos Leal Pedroso, nº 23 – Centro.			Cidade Porto Ferreira	
C. E. P. 13.660-000	U.F. SP	Telefone (19) 3585-2401	Celular (19) 99921-5079	
Endereço Eletrônico centro.municipal@vivointernetdiscada.com.br				
Conta Corrente 28.778-4	Banco Banco do Brasil	Agência 0514-2	Praça de Pagamento Porto Ferreira	
Nome do Responsável Marcos Antonio Zorgetto			C. P. F. 016.908.748-48	
Registro Geral 11.941.783-2	Cargo Presidente	Telefone do Responsável (19) 3585-2401		
Endereço do responsável Av. Dr. José Ferreira de Azambuja, 690 – Vila Nova			CEP 13.660-000	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Valor Projeto	Período de Execução	
		Início	Término
"BRINCADEIRA É COISA SÉRIA"	R\$ 20.000,00	08/2019	10/2019
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: - Auxílio / Termo de Fomento. - Valor R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). - Número de Parcelas: Unica. - Valor da Parcela R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). - Forma de Pagamento: até o 5º dia útil do mês de Setembro de 2019. - Finalidade: Revitalização de espaço, transformando-o em brinquedoteca, para o uso adequado das atividades propostas. - Restauração do piso, dos vitros, das paredes, colocação de divisórias.			

[Handwritten signature]



CENTRO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE PORTO FERREIRA-CRECHE "ROBERTO HENRIQUE JOÃO"

Reconhecido de Utilidade Pública Lei Municipal n. 560 de 23-9-64

Lei Estadual n. 9.378 de 7-6-66 Lei Federal n. 91.108 de 12-3-85

CNPJ: 55.191.399/0001-27

Rua: Profa. Moacyra Leal dos Santos Pedroso, n. 23 – Centro.

Email – centro.municipal@vivointernetdiscada.com.br

Fone- (19) 3581.2386 – Telemarketing (19) 3535 3358

CEP 13.660-000 Porto Ferreira – São Paulo

Justificativa da Proposição

Brinquedotecas reforçam a importância do brincar para as crianças, através do lúdico como objeto de construção da aprendizagem, podendo explorar sua imaginação, desejo, incentivando o auto conhecimento e suas capacidades.

Forma de Atuação

A brinquedoteca será montada em uma das salas da creche, remodelada para uso adequado, onde por meio de brincadeira orientadas pelas professoras, irá proporcionar o novo, o lúdico e o desenvolvimento das crianças.

Publico Alvo

Este projeto abrange as crianças de 04 meses a 04 anos de ambos os sexos, matriculadas no serviço Socioassistencial / Educacional da creche.



CENTRO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE PORTO FERREIRA-CRECHE "ROBERTO HENRIQUE JOÃO"

Reconhecido de Utilidade Pública Lei Municipal n. 560 de 23-9-64
Lei Estadual n. 9.378 de 7-6-66 Lei Federal n. 91.108 de 12-3-85
CNPJ: 55.191.399/0001-27
Rua: Profa. Moacyra Leal dos Santos Pedroso, n. 23 – Centro.
Email – centro.municipal@vivointernetdiscada.com.br
Fone- (19) 3581.2386 – Telemarketing (19) 3535 3358
CEP 13.660-000 Porto Ferreira – São Paulo

3 - PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa	TOTAL
Especificação	
Criação de Brinquedoteca	R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 20.000,00

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Criação de brinquedoteca	1º	Criação de brinquedoteca	NF.s e Boleto bancário	Diversos	08/2019	10/2019



CENTRO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE PORTO FERREIRA-CRECHE "ROBERTO HENRIQUE JOÃO"

Reconhecido de Utilidade Pública Lei Municipal n. 560 de 23-9-64

Lei Estadual n. 9.378 de 7-6-66 Lei Federal n. 91.108 de 12-3-85

CNPJ: 55.191.399/0001-27

Rua: Profa. Moacyra Leal dos Santos Pedroso, n. 23 – Centro.

Email – centro.municipal@vivointernetdiscada.com.br

Fone- (19) 3581.2386 – Telemarketing (19) 3535 3358

CEP 13.660-000 Porto Ferreira – São Paulo

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	Única				
	R\$ 20.000,00				

6 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, por este Termo de Compromisso, ao apresentar proposta de intervenção consubstanciada neste Plano de Trabalho, objetivando proporcionar melhores condições de vida aos beneficiários alvo desta Entidade, declaro:

a) Para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistirá qualquer débito em mora, ou situação de inadimplência com esta Prefeitura ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e/ou Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento Municipal, na forma deste Plano de Trabalho.

b) Que me comprometo a colocar em operação imediata o projeto ora apoiado, bem como me responsabilizo pela sua operação regular e contínua.

c) Ter conhecimento e cumprir fielmente o disposto na Resolução 08/2008 TCA nº. 40.728/026/07 Instruções 02/2008, publicada no D. O. E. de 18/12/2008.

Porto Ferreira, 01 de Agosto de 2019.

Marcos Antonio Zorgetto
Presidente
RG: 11.941.783-2

7 - APROVAÇÃO PELO ORGÃO CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

CONSELHO OU COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

